



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 980/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à empresa concessionária de transporte público coletivo Itamarati, que promova a adesivagem de seus veículos com o telefone de denúncia de violência contra a mulher.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2021.

JEZEBEL SILVA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a violência contra mulheres se constitui em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero.

Considerando que um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006, e que a forma de fazer valer a justiça, é a denúncia, que muitas vezes, por ignorância de como e onde fazer, se calam.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos a empresa concessionária de transporte público coletivo Itamarati, que promova a adesivagem de seus veículos com o telefone de denúncia de violência contra a mulher.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado à empresa concessionária de transporte público coletivo Itamarati, atenda o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

